



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 457

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Decreto Municipal Nº 520/2017
- Portaria Nº 011/2017 - SAAE-PENEDO/AL
- Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP Nº 034/2016 do Pregão Presencial Nº 034/2016
- Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP Nº 036/2016 do Pregão Presencial Nº 036/2016
- Ato de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial Nº 034/2016
- Ato de Homologação do Pregão Presencial Nº 036/2016

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 520/2017.

Altera o valor da UFIP constante no §1º do Art. 19 da Lei Municipal nº 1268/2007 que “altera o Código Tributário do Município, institui a planta genérica de valores e métodos de avaliação da propriedade imobiliária, para efeito de lançamento do imposto predial e territorial urbano e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; **Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº 1.249/2005 e 1.268/2007; **Considerando** a planilha de cálculos de folhas 05 dos autos do Processo Administrativo n.º 0116-019/2017 que atualizou a UFIP com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA - Amplo; **DECRETA:**

Art. 1º - Com base no §2º do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.268/2007, fica alterado o valor da UFIP – Unidade Fiscal de Penedo, constante no §1º do supracitado Dispositivo Legal, para R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 501/2016.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO

Portarias



PORTARIA Nº 011/2017 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso II, da lei 1.322/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º - Estabelecer as siglas de memorando por setor:
- Art. 2º - Diretoria Geral – **MEMO GDG**
- Art. 3º - Divisão Administrativa – **MEMO DA**
- Art. 4º - Divisão Técnica – **MEMO DT**
- Art. 5º - Setor de Recursos Humanos – **MEMO RH**
- Art. 6º - Setor Contábil – **MEMO SC**
- Art. 7º - Setor de Cadastro e Contas – **MEMO CC**
- Art. 8º - Setor de Compras e Almoxarifado – **MEMO CA**
- Art. 9º - Núcleo de Planejamento e Relações Públicas – **MEMO RP**
- Art. 10º - Setor de Patrimônio e Transportes – **MEMO PT**
- Art. 11º - Comissão Permanente de Licitação – **MEMO CPL**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, 380º ano de Elevação à categoria de Vila.

Francisco Sousa Guerra
Diretor Interino do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 01 - PP 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Március Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS, EIRELI -ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Epifanio Rita dos Santos Filho, CPF nº 383.230.364-20, RG nº 439.392SSP/AL, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 94, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 03.077.802/0001-98, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1104-021/2016, referente ao Pregão Presencial nº 034/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na realização de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: planejamento, formatação organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Penedo, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 034/2016, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Serviço/Material	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Agente de Trânsito Diurno	Pessoa treinada para apoiar na orientação e controle do trânsito nos dias de eventos e que estejam uniformizados com coletes sinalizados.	Diária de 8h	1000	120,00	120.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

02	Agente de Trânsito Noturno	Pessoa treinada para apoiar na orientação e controle do trânsito nos dias de eventos e que estejam uniformizados com coletes sinalizados.	Diária de 8h	3000	150,00	450.000,00
03	Serviços Gerais	Profissional responsável pela execução de tarefas gerais, trabalhos de limpeza e conservação em geral, capacitado e uniformizado, com material de incluído como (panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, papel higiênico de boa qualidade, sabonete cremoso de boa qualidade, saco de lixo, demais produtos químicos necessários à limpeza, desinfecção e desodorização do ambiente) para atuar nas áreas onde ocorrerão os eventos, tais como: banheiros, salas, camarotes, ruas, etc.	Diária de 8h	2000	100,00	200.000,00
04	Guias Turísticos	Pessoa com conhecimento na história de Penedo e região.	Diária de 8h	300	230,00	69.000,00
05	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado, com experiência e boa oratória e com experiência em eventos. Obs.: uniformizado com Terno (homem)/roupa esporte fino(mulher).	Diária de 8h	100	400,00	40.000,00
06	Locutor	Profissional capacitado, com boa dicção e com experiência em eventos.	Diária de 8h	100	350,00	35.000,00
07	Recepcionista	Profissional capacitado com experiência em eventos e em recepcionar autoridades. Deverá estar uniformizada (ou vestido social preto, ou terno preto- Padronizado).	Diária de 8h	100	140,00	14.000,00
08	Coordenador de eventos	Profissional capacitado com experiência, que tenha facilidade em trabalhar em equipe e tenha experiência em coordenar a equipe responsável pela execução do evento. Vestidos com trajes adequados (vestido social ou terno) e que tenha uma identificação diferenciada dos demais, para facilitar a comunicação com o Contratante e demais responsáveis pelo evento.	Diária de 8h	500	400,00	200.000,00
09	Garçom	Profissional devidamente qualificado, com experiência em eventos. Deverão estar com trajes adequados.	Diária de 8h	100	130,00	13.000,00
10	Decorador	Profissional capacitado, com experiência para auxiliar na decoração dos eventos ajudando a equipe responsável pela decoração.	Diária de 8h	200	600,00	120.000,00
11	Eletricista	Profissional capacitado em alta e baixa	Diária de 8h	200	150,00	30.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

		tensão para eventualidades durante os eventos.				
12	Segurança Desarmada Diurno	Profissional capacitado para a realização de segurança privada desarmada devidamente uniformizado, os quais atuem com detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência, central 24 horas e profissional capacitado na área de planejamento operacional. Turno de 12 (doze) horas diurno.	Diária de 12h	1000	140,00	140.000,00
13	Segurança Desarmada Noturno	Profissional capacitado para a realização de segurança privada desarmada devidamente uniformizado, os quais atuem com detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência, central 24 horas e profissional capacitado na área de planejamento operacional.	Diária de 12h	3000	200,00	600.000,00
14	Agente Cultural	Profissional capacitado responsável pela execução de práticas e ações culturais, com vestimenta apropriada (ex: guerreiro, pastoril, reisado, baianas, capoeiristas, etc.).	Diária de 8h	1000	200,00	200.000,00
15	Produtor Artístico	Profissional capacitado responsável pela produção Artística em eventos e/ou ações promocionais, com comprovada experiência – Sujeito a Aprovação.	Diária de 8h	600	430,00	258.000,00
16	Apoio para serviços gerais	Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste de mobiliário em estantes, etc.	Diária de 8h	300	100,00	30.000,00
17	Assistente Técnico	Profissional com experiência e habilidade técnica em sua respectiva área objetivando assistência técnica às atividades de montagem, produção e operação de equipamentos.	Diária de 8h	200	150,00	30.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

18	Bombeiro Civil	Profissional com experiência e habilidade técnica apto a inspecionar e testar equipamentos de segurança bem como, a prestação de primeiros socorros.	Diária de 8h	500	140,00	70.000,00
19	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico – PPCI	Profissional habilitado, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, seja ele arquiteto ou engenheiro civil.	Por Projeto	05	1.800,00	9.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS
R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais)

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

Item	Serviço/Materia l	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Alimentação Camarote Oficial	Buffet para camarim composto de: cinco opções de frutas – 02 unidades por pessoa/dia; Café (com e sem açúcar) – 02 garrafas térmicas/dia; Pãozinho delícia (ou similar) – 05 unidades por pessoa; Salgadinhos de forno e quentes – 03 unidades por pessoa; 01 - Tábua de frios contendo presunto, 03 tipos de queijo, salaminho, azeitonas verde e preta-Água de coco – Energético – Uma opção de suco de fruta natural e cítricos – 300 ml por pessoa; Refrigerante – 2 latinhas por pessoa; Isopor com gelo em cubo. Água mineral 500 ml- 3 por pessoa.	Custo Por Pessoa	5.000	34,00	170.000,00
02	Alimentação (Camarim)	Buffet para camarim composto de: Quatro opções de Frutas – 02 unidades por pessoa/dia; Café (com e sem açúcar) – 02 garrafas térmicas/dia; Pãozinho delícia (ou similar) – 05 unidades por pessoa; Salgadinhos de forno e quentes – 03 unidades por pessoa; 01- Tábua de frios contendo presunto, 03 tipos de queijo, salaminho, azeitonas verde e preta - Água de coco – Energético – Uma opção de suco de fruta natural e cítricos– 300 ml por pessoa; Refrigerante – 2 latinhas por pessoa; Frutas de época; Isopor com gelo em cubo. Água mineral 500 ml - 3 por pessoa.	Custo Por Pessoa	500	36,00	18.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

03	Alimentação (lanches)	02 por pessoa de Kit Lanche – Sanduiche Misto (pão de hambúguer, com 1 fatia de carne de hambúguer, 01 fatia de 10g queijo prato e 1 fatia de 10g de presunto cozido de boa qualidade) acompanhando de um refrigerante em lata de 300ml.	Custo Por Pessoa	5.000	18,00	90.000,00
04	Alimentação	Almoço/Jantar (tipo Buffet com cardápio diversificado fornecido pelo contratante), contendo 02 tipos de carnes, saladas variadas, 03 tipos de acompanhamentos quentes (arroz, feijão e macarrão de boa qualidade), 01 tipo de refrigerante, 01 água mineral ou 01 suco de polpa de fruta de 300 ml por pessoa.	Custo Por Pessoa	5.000	34,00	170.000,00
05	Coffee break	Água mineral (com e sem gás), chocolate quente, café, leite, chá, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerante de boa qualidade (normal e dietético), 2 tipos de mini sanduiches, 3 tipos de salgadinhos finos, pão, biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, 1 folhado recheado e salada de frutas	Custo por Pessoa	5000	25,00	125.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS
R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil)

LOTE 03 – HOSPEDAGEM

Item	Serviço/Materia l	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Hospedagem	Quarto Duplo – Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Arapiraca/Alagoas.	Diária 24 horas	200	265,00	53.000,00
02	Hospedagem	Quarto Duplo – Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Maceió/Alagoas.	Diária 24 horas	200	290,00	58.000,00
03	Hospedagem	Quarto Duplo – Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Aracaju/Sergipe.	Diária 24 horas	200	290,00	58.000,00
04	Hospedagem	Quarto Duplo – Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Penedo/Alagoas.	Diária 24 horas	100	240,00	24.000,00
05	Hospedagem	Quarto Triplo - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de	Diária 24 horas	200	350,00	70.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

		Arapiraca/Alagoas.				
06	Hospedagem	Quarto Triplo - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Maceió/Alagoas.	Diária 24 horas	200	360,00	72.000,00
07	Hospedagem	Quarto Triplo - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Aracaju/Sergipe.	Diária 24 horas	200	360,00	72.000,00
08	Hospedagem	Quarto Triplo - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Penedo/Alagoas.	Diária 24 horas	100	350,00	35.000,00
09	Hospedagem	Quarto Single - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Arapiraca/Alagoas.	Diária 24 horas	200	250,00	50.000,00
10	Hospedagem	Quarto Single - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Maceió/Alagoas.	Diária 24 horas	200	280,00	56.000,00
11	Hospedagem	Quarto Single - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Aracaju/Sergipe.	Diária 24 horas	200	280,00	56.000,00
12	Hospedagem	Quarto Single - Equipado com Cama, Tv, Chuveiro quente, Ar condicionado e Ramal Telefônico na cidade de Penedo/Alagoas.	Diária 24 horas	100	196,00	19.600,00

VALOR TOTAL DOS ITENS
R\$623.600,00 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais)

LOTE 04 – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, AMBIENTALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS.

Item	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Portal de entrada e saída confeccionado em madeirite de 10 mm com altura de 3 metros e largura de 6 metros coberto com tecido chita estofado com decoração típica servindo para controle de entrada e saída de pessoas ao espaço do evento.	Und	20	6.000,00	120.000,00
02	Tapete vermelho medindo 3m x 2m para composição de ambientes tais como, salas VIP, lounge, camarotes e camarins.	M ²	500	22,00	11.000,00
03	Tapete retangular, confeccionado em lã, algodão ou sisal de cores diversas ou liso, med.aprox. 2,5m x 1.60 m ou similar.	Und	50	150,00	7.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

04	Sofás de 2 lugares em tecido ou couro sintético na cor branca e preta, em bom estado de conservação, para serem utilizados nos camarins e camarote oficial.	Und	50	140,00	7.000,00
05	Sofás de 3 lugares em tecido ou couro sintético na cor branca e preta, em bom estado de conservação, para serem utilizados nos camarins e camarote oficial.	Und	50	150,00	7.500,00
06	Aparador com base de madeira e ou ferro cromado, com tampo retangular de vidro, com medidas aproximadas de L 1,20 x P0,35x A 0,81 ou modelo similar.	Und	50	150,00	7.500,00
07	Puff quadrado medindo 1mx 1m em tecido ou couro sintético, na cor branca e/ou preta em bom estado de conservação.	Und	100	80,00	8.000,00
08	Puff redondo medindo 1m x 0,50m em tecido ou couro sintético, na cor branca e/ou preto em bom estado de conservação.	Und	100	110,00	11.000,00
09	Puff curvo tipo meia lua, na cor branca e/ou preta em bom estado de conservação.	Und	100	150,00	15.000,00
10	Mesa tipo bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2 metros e tampa de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm ou modelo similar.	Und	100	110,00	11.000,00
11	Mesa retangular – madeira ou laminado, medindo 2mx1m ou similar.	Und	100	120,00	12.000,00
12	Balão junino grande (1.50m de altura) com iluminação interna, lâmpada 25w – Estrutura interna de madeira, coberto com chita.	Und	100	600,00	60.000,00
13	Balão junino pequeno (0,70m de altura)- Estrutura interna de madeira e coberto de tecido de xeta.	Und	300	30,00	9.000,00
14	Banda de balão com armação de madeira e coberto de tecido chita, tamanho 1.5m.	Und	200	360,00	72.000,00
15	Bandeirolas em cores diversas em plástico vinil, medindo 25cm x 35cm de altura, com tiras de 10 metros, contendo 20 bandeirolas em cada tira.	Und	5.000	0,40	2.000,00
16	Luz de natal, com 500 lâmpadas de LED, 220v, cordão na cor verde com 50 metros.	Und	50	250,00	12.500,00
17	Mangueira luminosa para decoração de natal, em PVC maciço, 13mm de espessura, impermeável, com lâmpadas de LED na cor branca, 220v.	Metro	2.000	6,50	13.000,00
18	Malha tencionada, cores variadas para ornamentar palco e camarote oficial.	Metro	500	26,00	13.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

19	Vaso ornamental de cimento e ou madeira grande para decoração das áreas de circulação do camarote oficial, camarins (lounge).	Und	30	120,00	3.600,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais)						
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Item	Material	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Ponto de Internet	Com no mínimo 5MBs, devidamente instalados em camarotes ou locais indicados. Diária de 24h	Diária Por Ponto	200	2.000,00	400.000,00
02	Roteador	Locação de roteador Wireless para rede sem fio, taxa mínima de transferência de 300mb/s, bivolt, devidamente instalado nos locais indicados.	Metro	50	600,00	30.000,00
03	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 200 pessoas	Mesa de som com no mínimo 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Diária de 24 horas.	Und/ Diária	100	1.000,00	100.000,00
04	Rádio de comunicação portátil	32 canais (sem display/sem teclado), até 8km de alcance, com botões programáveis, modulação digital TDMA, sinalização analógica MDC 1200, níveis de potencia ajustáveis, operação repetidor/comunicação direta, 04 watts de potência de saída de RF para UHF e 5 watts para VHF, bateria inteligente IMPRES de maior durabilidade e sem fio de memória, acompanhado de clipe de cinto e carregador de bateria unitário 220v.	Und	500	30,00	15.000,00
05	Refletor de LED	Uso externo, com potência de 1000 W, em altura de até 6m, voltagem 220VAC.	Und	100	80,00	8.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)						
LOTE 06 – DIVULGAÇÃO						
Item	Material	Especificação	Und	Quant.	R\$	R\$



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

					Unit	TOTAL
01	Confecção de outdoor	Impressão de outdoor colorido, com fotos, bem como sua instalação e veiculação por no mínimo 7 dias, na capital do Estado de Alagoas, em local de grande circulação. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura.	Und	60	1.800,00	108.000,00
02	Confecção de outdoor	Impressão de outdoor colorido, com fotos, bem como sua instalação e veiculação por no mínimo 7 dias, na capital do Estado de Sergipe, em local de grande circulação. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura	Und	60	1.800,00	108.000,00
03	Confecção de Outdoor	Impressão de outdoor colorido, com fotos, bem como sua instalação e veiculação por no mínimo 7 dias, nas cidades do interior dos Estados de Sergipe e Alagoas, em local de grande circulação. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura.	Und	60	1.800,00	108.000,00
04	Produção de Mídia	Confecção de mídia para rádio, com duração de 15s. Divulgar o evento nas rádios locais e da região, mínimo 4 rádios comerciais em Penedo e região por no mínimo 7 dias, 03 vezes por dia.	Und	500	200,00	100.000,00
05	Divulgação de Mídia	Divulgar o evento nas rádios locais e da região, mínimo 4 rádios comerciais em Penedo e região por no mínimo 7 dias, 03 vezes por dia.	Und	500	38,00	19.000,00
06.	Brinde	Fornecimento de brinde (bóton com fotos do evento), conforme modelo em anexo.	Und	20.000	1,20	24.000,00
07	Crachás	Formato: 180 gramas, 14x11 cm, impressão 4x0, com cordão, em polipropileno. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura.	Und	1000	6,80	6.800,00
08	Banner	Formato: 1,20 x 1,60m em policromia, só frente, impresso em lona vinícola, tamanho 2x3cm. A arte gráfica será fornecida	Und	1000	96,00	96.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

		pela Prefeitura.				
09	Cartaz	Formato 40 x 60 cm, papel couchê Premium 150gr, 4/0 cores, acabamento: refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura.	Und	5.000	0,40	2.000,00
10	Convite	Formato 15 x 21 cm, impresso a 4/4 cores em papel couchê fosco 250gr. Acabamento: refile. A arte gráfica será fornecida pela Prefeitura.	Und	5.000	2,30	11.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 583.300,00 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos reais)						
LOTE 07 – TRANSPORTE						
Item	Material	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Translado com veículo tipo Van	Disponibilização de serviços de transporte em veículo tipo VAN, com capacidade para até 15 passageiros, com motorista, para conduzir equipes artísticas à realização de eventos, em veículo próprio.	Km percorrido	8000	3,00	24.000,00
02	Translado em carro executivo	Disponibilização de serviços de transporte em veículo tipo LUXO, com capacidade de 05 passageiros, com motorista, para conduzir equipes artísticas à realização de eventos, em veículo próprio.	Km percorrido	8000	2,80	22.400,00
03	Micro-ônibus	Disponibilização de serviços de transporte em veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de 25 passageiros, com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, para conduzir equipes artísticas à realização de eventos, em veículo próprio.	Km percorrido	8000	3,00	24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)						
LOTE 08 – SERVIÇOS TÉCNICOS						
Item	Material	Especificação	Und	Quant.	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	Serviços de Filmagem	Serviço de captação de áudio e vídeo por meio de dronner e ou câmera digital, iluminação sem fio. Entrega do produto final com matriz em DVD com identificação de cada DVD.	Por hora	1000	290,00	290.000,00
02	Serviços de Edição	Entrega do produto final em DVD, com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada DVD com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data. Elaboração de trilha sonora	Por hora	1000	450,00	450.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						
R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)						

2.2 Taxa de administração 17 % (dezesete por cento) incidente sobre os serviços constantes no termo de referência vinculado ao Pregão Presencial em tela.

2.3 O valor global dos itens está estimado em R\$ 6.173.900,00 (seis milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos reais)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador e participante:

3.1.1. SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.
- 6. CONDIÇÕES GERAIS**
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 02 de Janeiro de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Epifanio Rita dos Santos Filho	Március Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Március Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, POSTO GRANDE RIO II**, representada pelo seu representante legal, Senhor Erinaldo da Costa Quintino, CPF nº 564.099.664-15, RG nº 814573SSP/AL, com sede na Rodovia AL- 110, nº 300, Bairro Santa Luzia, CEP: 57.200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 12.396.339/0005-61, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1114-006/2016, referente ao Pregão Presencial nº 036/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo **I** do edital de *Pregão* nº 036/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	COMBUSTÍVEIS	UND	QTD	PREÇO UNT POR LITRO	PERC. % DESCT.	TOTAL R\$
01	Gasolina combustível, comum, conforme norma CNPQ	Litros	521.000	R\$ 4,13 (Quatro reais e treze centavos)	1,2%	R\$ 2.151.730,00 (dois milhões, cento e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

						cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais)
02	DIESEL, combustível	Litros	230.000	R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)	1,1 %	R\$ 761.300,00 (setecentos e sessenta e um mil e trezentos reais)
03	Óleo combustível S-10	Litros	870.000	R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos)	1.1%	R\$ 2.966.700,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)
04	Etanol combustível comum	Litros	35.000	R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)	1,4%	R\$ 123.550,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

2.2. O valor global dos itens está estimado em R\$ 6.003.280,00 (seis milhões, três mil, duzentos e oitenta reais).

2.3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

2.4. Órgão gerenciador e participante- SEGFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3. **VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 02 de Janeiro de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Erinaldo da Costa Quintino	Március Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1104-021/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 034/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos, sob demanda, compreendendo: planejamento, formatação, organização, coordenação, produção e execução, incluindo nesta o fornecimento de infraestrutura e de material, acompanhamento e implementação de apoio logístico e operacional para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Penedo.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, à empresa TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS, EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.077.802/0001-98, adjudicatária para o objeto com a menor taxa de administração, 17 % (dezessete por cento) incidente sobre os serviços constantes no termo de referência vinculado ao Pregão em tela.

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 02 de Janeiro de 2017.

MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1114-006/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 036/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Automotivo para o Município de Penedo/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, POSTO GRANDE RIO II, inscrita no CNPJ Nº 12.396.339//0005- 61, adjudicatária para o objeto com os seguintes percentuais de desconto, item 01- 1,2 % (um vírgula dois por cento), item 02 - 1,1 % (um vírgula um por cento), item 03- 1,1 % (um vírgula um por cento) e item 04- 1,4 % (um vírgula quatro por cento).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 02 de Janeiro de 2017.

MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal